



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L - N.º 54/2020

CARLOS ÂNGELO FERREIRA MONTEIRO, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, ao abrigo e em cumprimento do disposto na alínea t) do nº1 do artigo 35º e nº1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:

Torna Público, que face à situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional causada pelo novo coronavírus/COVID-19, se autoriza excepcionalmente, a ocupação do espaço público para instalação de grelhadores, na extensão do estabelecimento, na época festiva do São João/2020 no Concelho da Figueira da Foz, de 23 a 28 de junho de 2020, com isenção do pagamento de taxas e demais receitas. Deverá ser tido em consideração a garantia de passagem de pessoas em segurança bem como todas as demais regras da Direção Geral de Saúde.

Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado nos lugares públicos do estilo e publicado no site do município.

Paços do Município, 18 de junho de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Carlos Monteiro

- Carlos Monteiro -